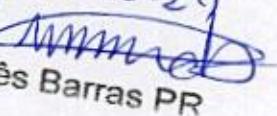




CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Nº 49/2024
Data emissão: 07-10-24
Hora: 16:54
Responsável: 
Câmara M. Três Barras PR

INDICAÇÃO Nº 110/2024

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de reformar o quebra-molas e a sinalização, localizados na Avenida São Paulo, próximo a Loja da Inês e da Auto elétrica do Zander.

Faz-se necessário essas adequações, pois segundo os moradores os veículos não estão respeitando a sinalização.

Três Barras do Paraná, 04 de setembro de 2024.

Nestes Termos
Pede deferimento.


Gilmar Bissoto
Vereador